



## CONCURSO DE MELHOR REGUEIFA E BISCOITO DE VALONGO 2017 NORMAS DE FUNCIONAMENTO

### 1 – ÂMBITO

As tradições vão passando ao longo dos tempos, renovam-se de geração em geração resistindo ao tempo e às mudanças, fundindo-se, por isso, com a história e a cultura do próprio local. Assim é a história de Valongo, que se confunde com a própria história do pão e do biscoito, cuja atividade foi sempre muito desenvolvida pelas pessoas da região. O Município de Valongo, pretendendo valorizar o seu património histórico, promove um concurso que associa a regueifa e o biscoito enquanto marcas identitárias do concelho de Valongo.

### 2 – OBJETO

Estas normas de funcionamento visam definir as regras de participação no Concurso de Melhor Regueifa e Biscoito de Valongo 2017.

### 3 – ORGANIZAÇÃO

O presente concurso é promovido e organizado pela Câmara Municipal de Valongo.

### 4 – OBJETIVOS

Preservar as tradições, assim como estimular a produção e promover os produtos locais a concurso: a regueifa e o biscoito.

### 5 – DESTINÁRIOS OU CONCORRENTES

1. Produtores do concelho na área da panificação e do biscoito, legalmente constituídos e devidamente licenciados para o exercício das referidas atividades (padarias, biscoitarias, confeitarias, pastelarias, etc.).

2. Não será permitida a participação de elementos da Organização e do Júri.

### 6 – INSCRIÇÕES

1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada até às 24h00 do dia 30 de maio de 2017, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, que, posteriormente, poderá ser:

- entregue no Gabinete de Apoio a Múncipes (Câmara Municipal de Valongo, Avenida 5 de Outubro, nº160, Valongo); - enviada por email para [catarina.magalhaes@cm-valongo.pt](mailto:catarina.magalhaes@cm-valongo.pt) e [isaura.marinho@cm-valongo.pt](mailto:isaura.marinho@cm-valongo.pt).

2. A ficha de inscrição deverá ser acompanhada de documento que ateste a legalidade da atividade do concorrente.

3. À ficha de inscrição será atribuído um número que, depois, constará na ficha técnica.

4. Qualquer esclarecimento adicional pode ser obtido através dos seguintes contactos: telemóvel nº911046788; [catarina.magalhaes@cm-valongo.pt](mailto:catarina.magalhaes@cm-valongo.pt).

### 7 – CONCURSO: DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Organização reserva-se o direito de cancelar o concurso se não for atingido o limite mínimo de três inscrições por categoria de produto (biscoito e regueifa).

2. Cada concorrente só poderá apresentar um produto a concurso em cada uma das categorias (regueifa e biscoito).

### 8 – CONCURSO: CATEGORIA REGUEIFA

1. Cada concorrente deverá entregar a concurso duas regueifas, com peso mínimo de 1kg e máximo de 1,5kg cada, sem qualquer tipo de identificação, sendo uma amostra para exposição e outra para degustação do Júri.

2. As regueifas deverão ser, obrigatoriamente, em forma circular.

3. A entrega das regueifas deverá ser realizada juntamente com a ficha técnica, entre as 14h30 e as 15h30 do dia 4 de junho de 2017, no Museu e Arquivo Municipal de Valongo.

4. As regueifas de cada concorrente serão identificadas pela Organização com um dístico contendo o número da ficha de inscrição e ficha técnica. O objetivo é que os membros do Júri desconheçam os autores do produto, que se manterão no anonimato até ao anúncio dos vencedores.

5. São fatores de exclusão automática o não cumprimento dos requisitos de peso e forma e, ainda, a não apresentação da ficha técnica.

### 9 – CONCURSO: CATEGORIA BISCOITO – TORCIDO

1. O biscoito a concurso na edição de 2017 é o torcido.

2. Cada concorrente deverá entregar a concurso duas amostras de 200g de torcidos, embalados em saco transparente, sem qualquer tipo de identificação, sendo uma amostra para exposição e outra para degustação do Júri.

3. A entrega dos torcidos deverá ser realizada juntamente com a ficha técnica, entre as 14h30 e as 15h30 do dia 4 de junho de 2017, no Museu e Arquivo Municipal de Valongo.

4. Os sacos de torcidos de cada concorrente serão identificados pela Organização com um dístico contendo o número da ficha de inscrição e ficha técnica. O objetivo é que os membros do Júri desconheçam os autores do produto, que se manterão no anonimato até ao anúncio dos vencedores.

5. São fatores de exclusão automática o não cumprimento do tipo de biscoito a concurso e, ainda, a não apresentação da ficha técnica.

### 10 – JÚRI

ORGANIZAÇÃO





## NORMAS DE FUNCIONAMENTO

### CONTINUAÇÃO

1. O Júri será designado em tempo útil.
2. O Júri não terá acesso às fichas de inscrição; apenas às fichas técnicas.
3. O Júri procederá à apreciação e avaliação da regueifa e dos torcidos a concurso em ato privado.
4. O Júri é competente para deliberar sobre os casos omissos nas presentes normas de participação e das suas decisões soberanas não haverá direito a recurso.

#### 11 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Cada um dos produtos a concurso será pontuado individualmente, por cada membro do Júri, tendo por base os seguintes critérios de avaliação:

1.1 Forma de apresentação;

1.2 Apreciação gustativa;

1.3 Textura do interior;

1.4 Criatividade;

1.5 Genuinidade.

2. Cada critério será avaliado com uma pontuação de 0 a 10 valores, sendo a pontuação final obtida através do somatório do número de pontos atribuídos em cada critério a dividir pelo número de critérios.

3. Em cada categoria, serão selecionados os três melhores classificados.
4. Em caso de empate, a decisão cabe ao Júri do concurso.

#### 12 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

1. Os resultados finais do concurso serão divulgados a 4 junho de 2017, entre 17h30 e as 18h00.

2. Aos 1º, 2º e 3º classificados em cada categoria será atribuído um prémio.

3. Serão, ainda, atribuídos diplomas de participação a todos concorrentes.

#### 13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes normas de funcionamento, concedendo, simultaneamente, a devida autorização para o registo fotográfico e vídeo dos produtos a concurso e respetivos direitos de autor daí decorrentes.

2. Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela Organização

ORGANIZAÇÃO





## CONCURSO DE MELHOR REGUEIFA E BISCOITO DE VALONGO 2017 FICHA DE INSCRIÇÃO

Denominação social \_\_\_\_\_

Atividade \_\_\_\_\_

Número de contribuinte \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_

Representante: \_\_\_\_\_

Produto a concurso: Regueifa \_\_\_ Biscoito \_\_\_

### AO ASSINAR A FICHA DE INSCRIÇÃO, A ENTIDADE PARTICIPANTE DECLARA QUE:

Tomou pleno conhecimento e concorda com os termos constantes das normas de funcionamento do Concurso de Melhor Regueifa e Biscoito de Valongo 2017.

Cede à Organização os direitos de autor para utilização de fotografias e vídeos dos produtos apresentados a concurso, nomeadamente para publicação em suporte papel e/ou informático.

Data \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo \_\_\_\_\_

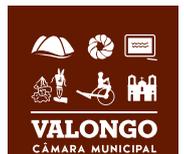
A PREENCHER PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Nº de concorrente \_\_\_

Data \_\_\_\_\_

P´serviços \_\_\_\_\_

ORGANIZAÇÃO





## CONCURSO DE MELHOR REGUEIFA E BISCOITO DE VALONGO 2017 FICHA TÉCNICA

Nº de concorrente (a atribuir pela Organização) \_\_\_\_\_

Produto a concurso: Regueifa \_\_\_ Biscoito \_\_\_

Peso \_\_\_\_\_

Ingredientes

_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

O PRESENTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O PRODUTO A CONCURSO, NO DIA 4 DE JUNHO, ENTRE AS 14H30 E AS 15H30, NO MUSEU E ARQUIVO MUNICIPAL DE VALONGO.

ORGANIZAÇÃO

